





Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

 <b>Ano 2013</b> <b>Poder Legislativo Municipal</b> <b>Plenário das Deliberações</b>		
<b>Protocolo</b> N.º562, Liv. 23, Fls. ____ Em 10/05/2013. às 12:20hs.   _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	<b>Nº.489/2013</b>

Autor: Vereador JOSÉ MARIA ALVES FILHO – PTB

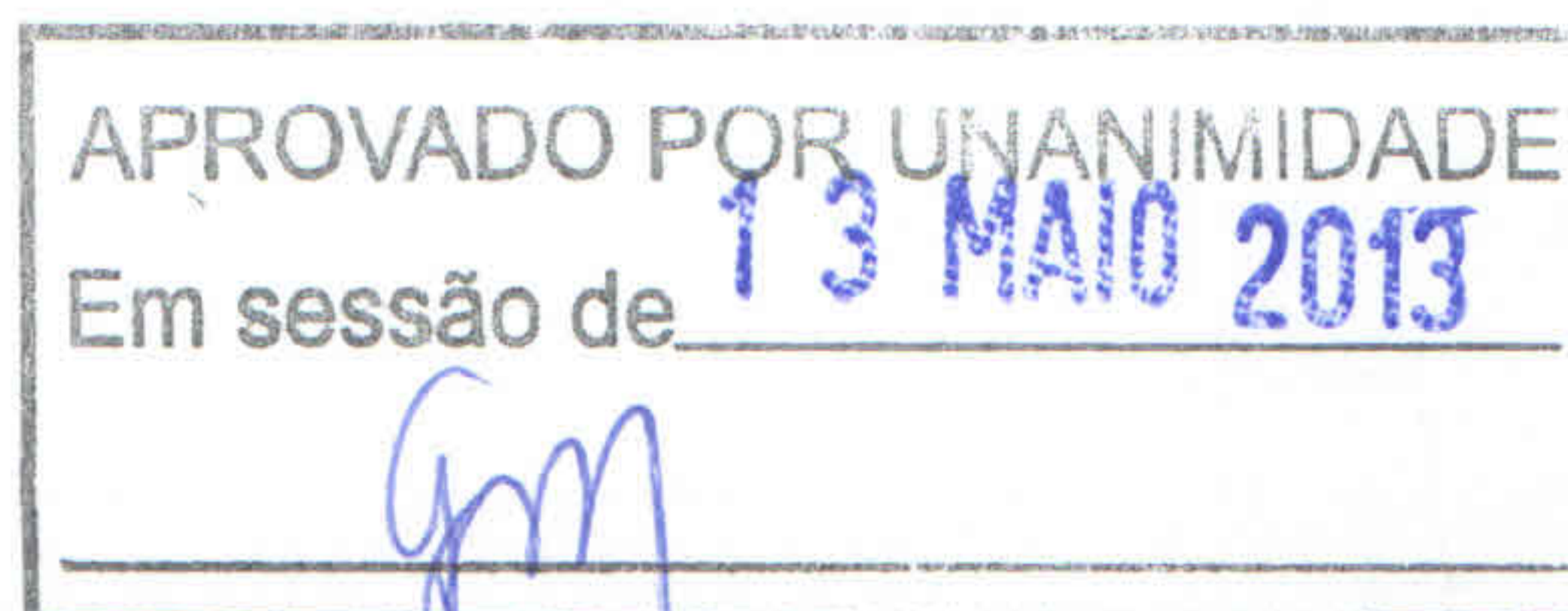
Senhor Presidente:

Indicamos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL e SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, solicitando que seja analisada a possibilidade de colocar banheiro químico na Praça Sebastião Junior e na Praça dos Garimpeiros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 09 de maio de 2013.

  
**JOSÉ MARIA ALVES FILHO**

Vereador-PTB



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A medida ora proposta tem como objetivo, de proporcionar comodidade às pessoas que circulam no centro da cidade, no que se refere ao atendimento das necessidades fisiológicas, mesmo porque, não existem sanitários públicos nessa localidade, apenas em determinados estabelecimentos comerciais, cujo uso é restrito aos clientes.

Assim sendo, formulamos esse pedido, esperando contar com a atenção do Prefeito Municipal, através da Secretaria de Urbanismo, no sentido de coibir e até punir as pessoas que fazem esse tipo de ação.

  
**JOSÉ MARIA ALVES FILHO**

Vereador-PTB